



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### LEI Nº 888/12 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

*“Altera o parágrafo único do artigo 2º e artigo 3º no demonstrativo da despesa por natureza, item B relativo ao Orçamento da Seguridade Social, item 3 – Despesas Correntes, grupo 3.3 – outras despesas correntes da Lei nº 884 de 23 de Outubro de 2012”*

A Câmara Municipal de Pereiras, Estado de São Paulo, aprovou e eu, **ROBERTO LUIZ SILVEIRA**, Prefeito de Pereiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 884 de 23 de outubro de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º - (...)	
Parágrafo Único – (...)	
Receitas Correntes	
1.1 – Receita Tributária	R\$ 1.336.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	R\$ 68.752,00
1.5 – Receita Industrial	R\$ 155.000,00
1.6 – Receita de Serviços	R\$ 1.078.000,00
1.7 – Transferências Correntes	R\$19.035.456,00
1.9 – Outras receitas Correntes	R\$ 450.786,00
Receitas de Capital	
2.2 – Alienação de Bens	R\$ 10.000,00
2.4 – Transferências de Capital	R\$ 5.029.799,00
Total da Receita Bruta	R\$ 27.163.793,00
(-) Retenção Fundeb	R\$ 2.783.000,00
Total da Receita Líquida	R\$ 24.380.793,00

Art. 2º - Fica alterado o artigo 3º no demonstrativo da Natureza da Despesa, item I – Grupos de Natureza da Despesa, letra b) Orçamento da Seguridade Social, item 3 – Despesas Correntes, grupo 3.3 – Outras Despesas Correntes, que passa a ter o seguinte desdobramento:



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Artigo 3º - (...)

(...)

Natureza da Despesa:

b) Orçamento da Seguridade Social

3 – Despesas Correntes

(...)

3.1 – Pessoal e Encargos Sociais

R\$ 3.383.000,00

3.3 – Outras Despesas Correntes

R\$ 2.994.116,00

Total do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 6.377.116,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Pereiras, 04 de dezembro de 2012.

Roberto Luiz Silveira  
Prefeito de Pereiras